**INDICAÇÃO n. 26/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 20 de Março de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A REFORMA DAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO.”**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que as calçadas do Município já fazem aproximadamente 20 anos que foram edificadas e são poucos os lugares em que foram feitas reformas.

Considerando que os buracos, pedras soltas, desníveis, são alguns dos exemplos que diariamente vitimam pedestres menos atentos ou os mais vulneráveis a tropeços, quedas e até mesmo fraturas.

Considerando o embelezamento, posto que tem-se uma das praças mais belas da região que recebe ao final de cada ano um investimento considerável em luzes para a decoração natalina, porém as condições dos passeios ofusca esse deslumbramento.

Cumpre ressaltar a importância de fazer uma parceria entre poder público e moradores, em que os dois deem sua parcela de contribuição, sendo que é dever de todos a adoção de práticas que favorecem a conscientização da necessidade de um caminhar seguro e de uma paisagem urbana mais bonita.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 22 de março de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário